



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023,**

**DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Lagoa Nova, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no §1º, Inciso III do Art. 7º Lei Municipal nº 799/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica remanejado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da dotação especificada no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do remanejamento de que trata o Art. 1º serão obtidos na forma do Inciso III do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, conforme discriminação constante no Anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de abril de 2023.

**Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Paulo Eduardo Guimarães**  
Vice-presidente da Câmara Municipal

**Emílio José de Medeiros**  
1º Secretário da Câmara Municipal

**José Miranda da Silva**  
2º Secretário da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

## ANEXO I

### REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Unidade</b>	01.001 - Câmara Municipal	
<b>Ação</b>	2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
<b>Fonte</b>	15000000 – Recursos não-vinculados de impostos	
<b>Natureza</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
	<b>Total remanejado</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

## ANEXO II

### ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Unidade</b>	01.001 – Câmara Municipal	
<b>Ação</b>	2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
<b>Fonte</b>	15000000 – Recursos não-vinculados de impostos	
<b>Natureza</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>Total Anulado</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
----------------------	----------------------